



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9660-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 626 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 135 /Ano: 2011
Interna de 31-01-2011
Classif. ou Proc. N.º:22.1 - 11
Registado por: tavares

EDITAL N.º 3

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de Janeiro de 2011, tomou as seguintes deliberações:

Bar Via Aqua – Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 29 de Janeiro de 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar os prolongamentos de horário de funcionamento pontual até às 04:00h, no dia 29 de Janeiro de 2011.

Madalena Progresso, EEM – Plano e Orçamento 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Plano e Orçamento da Madalena Progresso, EEM para 2011.

Madalena Progresso, EEM – Contratos-Programa 2011;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e celebrar os Protocolos de Gestão e de Promoção com a Madalena Progresso, EEM

Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no seguimento da alteração do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no seguimento da alteração do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro e remeter para Inquérito Público.

fs.

Pedido de parecer – Jogos lícitos no estabelecimento “Bar do Parque de Campismo da Madalena” – Emissão de parecer;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele órgão autárquico.

Projectos de Arquitectura

Vítor Manuel Oliveira da Rosa – Processo n.º 089/2005 - Alteração;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Blocolar – Construção e Imobiliária, Lda – Processo n.º 047/201;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Projecto de Arquitectura e Especialidades

Empresa de Viação Terceirense, Lda – Processo n.º 025/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Projectos de Especialidades

Delfim Fernando Costa Matos – Processo n.º 086/2009;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Bruno Hélio Frias Carvalho – Processo n.º 050/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.



MUNICÍPIO DA MADALENA

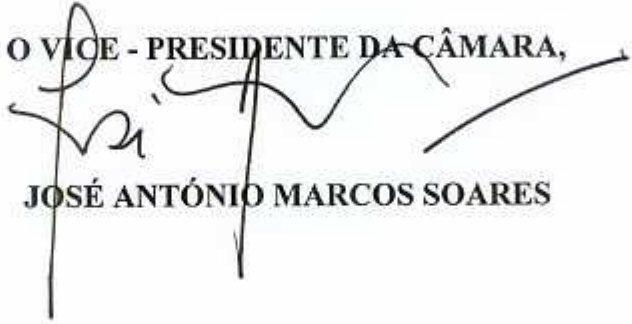
CONTRIBUINTE N.º 512 070 846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9250-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 746
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Manuel Gabriel Lemos Garcia – Processo n.º 051/2010;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.

Paços do Concelho, 27 de Janeiro de 2011.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,


JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES